PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 121/2.014

"DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL DA UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II, letras "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em designa servidor para a função de responsável da UMC – Unidade Municipal de Cadastramento, para prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de CCIR.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor público municipal, **DALTON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos para desempenhar as funções de responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e catorze. (19/11/2.014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal